

PORTARIA Nº 96/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

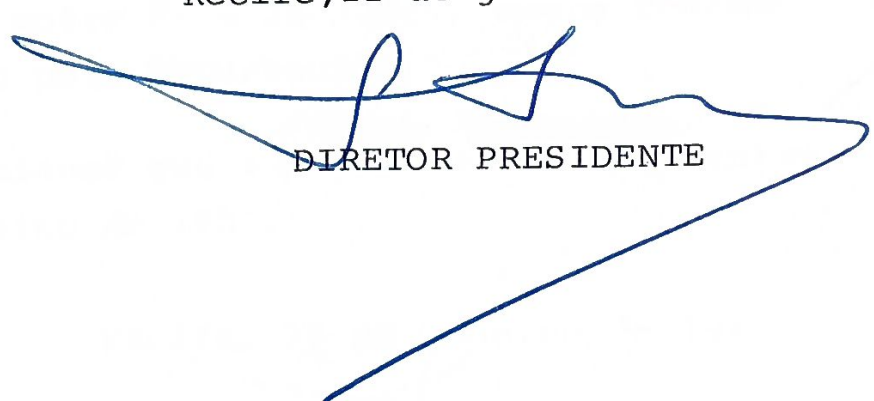
CONSIDERANDO o Despacho do Sr. Governador do Estado, exarado em 12 de janeiro de 1981, no Ofício STEC-GAB nº 27/81,

R E S O L V E:

I - Autorizar que MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA e REGINA LÚCIA SÁ LEITÃO continuem à disposição da Secretaria dos Transportes, Energia e Comunicações, até 31 de dezembro de 1981, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, de conformidade com o disposto no Decreto nº 6241, de 15 de janeiro de 1980.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 1981.

Recife, 22 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA